

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente 146380/2022, conforme relacionado abaixo

NOME: LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1722

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Uruará/Pará

PERÍODO(S): 29/10/2022 - 31/10/2022

FINALIDADE: Acumulação

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA. .

Belém, 14 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 947776

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 001/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR ao (à) Sr.(a) EDILSON AVIZ DE LIMA, pessoa idosa com 60 anos, usuário do Sistema Único de Saúde - SUS (CNS nº 704 7027 0270 7832), munícipe de Belém, a realização do TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE DE ESCAPULA, do qual necessita, de acordo com a documentação anexada;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;

Expeçam-se ofícios ao Departamento de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde DERE/SESMA e à Central Estadual de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará CER/SESPA, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento à saúde do (a) interessado (a), especificamente no que se refere à devida disponibilização do TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE DE ESCAPULA, conforme orientação médica, com prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;

Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 02 de junho de 2023.

SILVIA BRANCHES SIMÕES

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício

Protocolo: 948191

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 033/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 033/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 033/2023

Data da Instauração: 05/06/2023

Objeto: Garantir ao Sr. DILAEI AMORIM DOS SANTOS, pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 702 8081 3608 8466), diagnosticado com epilepsia (CID 10 G 40), a realização dos exames de ELETROENCEFALOGRAFIA e de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO, de acordo com sua respectiva prescrição médica.Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 948198

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 034/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 034/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à

disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 034/2023

Data da Instauração: 05/06/2023

Objeto: Garantir à Sra. MARIA LUIZA DA COSTA VALE, idosa de 68 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 701 1053 0346 0780), diagnosticada com diabetes mellitus (CID 10 E 11), o fornecimento de INSULINA LANTUS ou TRESIBA, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 948211

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 032/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 032/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 032/2023

Data da Instauração: 05/06/2023

Objeto: Garantir ao Sr. ROBERTO LIMA DO NASCIMENTO, idoso de 62 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 706 5033 1976 3899), a realização de consulta médica especializada em PROCTOLOGIA, de acordo com sua respectiva prescrição médica.Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 948177

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00000002-0 - MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ nº 09.2023.00000002-0 MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 02/2023

Data da Instauração: 09/01/2023

Objeto: acompanhar as providências a serem adotadas pela SEDUC, para garantir condições de infraestrutura adequadas à EEEF Nossa Senhora de Guadalupe.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

Protocolo: 948243

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/2023 8ªPJJI**

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): A D OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 10.249.951/0001-52. Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem do A D OLIVEIRA & CIA LTDA, localizado na Rua dos Tamoios, Nº 937, bairro Jurunas, CEP 66.025-125, Belém/PA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 948225

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 035/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 035/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 035/2023

Data da Instauração: 05/06/2023

Objeto: Garantir ao Sr. JOSÉ ALBERNAZ TELES, idoso de 74 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 702 0083 2958 8689), diagnosticado com outras vasculopatias necrotizantes especificadas (CID 10 M 31.8), sua transferência para serviço hospitalar com suporte de hemodinâmica, para tentativa de angioplastia / revascularização de membro, de acordo com sua respectiva prescrição médica.Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 948231